

**Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto da  
"Aldeia da Endiabrada", Bordeira, Aljezur**

**Relatório da Consulta Pública**

**março de 2022**



## **ÍNDICE**

<b>1. Introdução</b>	<b>1</b>
<b>2. Período da Consulta Pública</b>	<b>2</b>
<b>3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta</b>	<b>3</b>
<b>4. Participações Recebidas</b>	<b>5</b>

**Anexos: Anúncio da Consulta Pública**  
**Comentários recebidos**



## **1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a CCDR Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), promoveu a publicitação e divulgação do procedimento de AIA relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto “Aldeia da Endiabrada”, (empreendimento de turismo em espaço rural) na freguesia da Bordeira, concelho de Aljezur, em fase de Estudo Prévio.

O proponente é a empresa Aldeia da Endiabrada, Lda., e é entidade licenciadora a Câmara Municipal de Aljezur.

*De acordo com o EIA "A Aldeia da Endiabrada consiste num projeto de recuperação de uma floresta autóctone onde há 20 anos foi realizado um florestamento de monocultura de eucalipto e de uma aldeia típica da costa vicentina que dela fazia parte estrutural. Com vista a recuperar o florestamento autóctone e a aldeia em si, este projeto pretende reabilitar, em simultâneo, o património cultural e natural da região.*

*A opção pelo turismo no espaço rural, na sua vertente de casas de campo, permite recuperar a arquitetura típica local, o seu ambiente e paisagem rural, ligando os mesmos às estruturas sociais tradicionais, nomeadamente conservando os valores, modos de vida e património cultural. A sustentabilidade da Aldeia da Endiabrada estará ligada tanto ao facto de garantir a manutenção das características rurais da região, através da utilização dos recursos locais, como ao facto de se tratar de um projeto diferenciador no que diz respeito à regeneração da natureza autóctone. Com efeito, a Aldeia da Endiabrada terá na floresta, um dos seus aspetos mais diferenciadores e centrais, quer no que diz respeito à sua recuperação, como ao seu respeito e proteção.”*

Ainda de acordo com o EIA, a intervenção é definida essencialmente pelo seu cariz de sustentabilidade - complementaridade entre os enquadramentos paisagísticos e as ações de preservação do carácter rural de novas construções, tendo como suporte físico as ruínas existentes do Monte Endiabrada, e visa a reorganização do conjunto de edificações que formam este Monte, em torno do início do Vale da Endiabrada.

Nesta perspetiva, destaca-se uma ruína, uma arrecadação agrícola – antiga vacaria.

A sua implantação caracteriza-se por um socalco sobre o Vale, na sua vertente Norte e Poente, proporcionando a utilização de uma encosta de exposição solar Sul, que bordeja um pequeno bosque mediterrânico. São integradas, no programa apresentado, igualmente as ruínas da habitação 1 e dos pocilgos 1 e 2.

Neste contexto, este Empreendimento Turístico é constituído pelo Monte com seis unidades de alojamento, um mirante de acesso, uma piscina biológica/Hamam, localizada no início do Vale e um conjunto de dezassete unidades de alojamento anexas, que se organizam no anfiteatro do vale e junto à orla do bosque.

As tipologias das unidades de alojamento turístico propostas são constituídas por quartos e suites, agrupadas de diferentes formas, proporcionando alojamentos diferenciados quer individuais, quer para famílias ou grupos de amigos.

Os caminhos internos deste empreendimento, assentam sobre os caminhos pré-existentes, com exceção do caminho de acesso às unidades de alojamento anexas, onde é proposto um novo caminho paralelo ao existente, de forma a manter o uso do antigo caminho que serve de acesso a outras propriedades vizinhas. Neste sentido, é proposto um caminho rural em tout-venant que define os acessos Norte deste empreendimento, deixando uma pequena faixa verde de proteção a poeiras.

Não foram consideradas soluções alternativas à construção do empreendimento ou à sua localização, tendo na fase de seleção da área pelo promotor do projeto sido tido em consideração o afastamento de áreas de interesse conservacionista e áreas sujeitas a condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública.

A área de estudo está inserida na totalidade em Rede Natura 2000, nomeadamente na Zona Especial de Conservação Costa Sudoeste (PTCON0012).

Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o projeto localiza-se na NUTS III – Algarve e na NUTS II – Algarve.

## **2. Período da Consulta Pública**

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 8 de fevereiro a 21 de março de 2020.

### **3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) que inclui os seguintes volumes:

- Volume I - Resumo Não Técnico (RNT);
- Volume II – Relatório Síntese (RS);
- Volume III – Anexos Técnicos (AT);
- Volume IV - Peças Desenhadas (PD)
- Dados SIG
- Elementos adicionais

esteve disponível para consulta na página da internet da CCDR Algarve ([www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

O **RNT**, para uma melhor participação pública no procedimento de AIA, resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do EIA.

O **Relatório Síntese** do EIA é constituído por nove capítulos:

- Capítulo 1 – Enquadramento e definição geral do projeto;
- Capítulo 2 – Objetivos e justificação do projeto;
- Capítulo 3 - Descrição do projeto;
- Capítulo 4 – Caracterização do ambiente potencialmente afetado;
- Capítulo 5 – Evolução previsível do ambiente na ausência do projeto;
- Capítulo 6 - Identificação, previsão e avaliação de impactes;
- Capítulo 7 – Medidas de mitigação, compensação e potenciação;
- Capítulo 8 - Monitorização;
- Capítulo 9 –Lacunas de conhecimento;
- Capítulo 10 – Síntese conclusiva;
- Capítulo 11 – Fontes de informação

O volume **Anexos Técnicos** é composto por:

Anexo 1 - Elenco faunístico e florístico

## Anexo 2 - Relatório do Fator Património

O Volume **Peças Desenhadas** é composto por:

1. Enquadramento geral
  - Desenho 1.1 Enquadramento geral | 1: 25.000 | Carta Militar de Portugal
  - Desenho 1.2 Enquadramento geral | 1: 2 500 | Ortofotomapa
  - Desenho 1.3 Elementos do projeto
2. Ordenamento do território
  - Desenho 2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve
  - Desenho 2.2 Plano Sectorial da Rede Natura 2000
  - Desenho 2.3 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve
  - Desenho 2.4 Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas
  - Desenho 2.5 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
  - Desenho 2.6 Plano Diretor Municipal de Aljezur
  - Desenho 2.7 Áreas percorridas por incêndios florestais
3. Recursos hídricos
  - Desenho 3.1 Região hidrográfica intercetada pelo projeto
  - Desenho 3.2 Enquadramento do projeto sobre as massas de água superficiais
  - Desenho 3.3 Massas de água subterrâneas
4. Ambiente sonoro
  - Desenho 4.1 Mapa de ruído particular: indicador Lden
  - Desenho 4.2 Mapa de ruído particular: indicador Ln
5. Biodiversidade
  - Desenho 5 Valores naturais
6. Geologia, geomorfologia e solos
  - Desenho 6.1 Enquadramento geológico
  - Desenho 6.2 Carta neotectónica de Portugal continental
  - Desenho 6.3 Recursos geológicos e geossítios existentes
  - Desenho 6.4 Carta de solos
  - Desenho 6.5 Capacidade de uso do solo
7. Uso e ocupação do solo
  - Desenho 7 Uso e ocupação do solo
8. Socioeconomia
  - Desenho 8.1 Localização das fotografias
  - Desenho 8.2 Alojamentos turísticos na envolvente



9. Património cultural

Desenho 9 Ocorrências de interesse patrimonial

10. Paisagem

Desenho 10.1 Hipsometria

Desenho 10.2 Declives

Desenho 10.3 Exposições

Desenho 10.4 Unidades de paisagem

Desenho 10.5 Qualidade visual

Desenho 10.6 Capacidade de absorção visual

Desenho 10.7 Sensibilidade visual

Desenho 10.8 Bacia visual do projeto

11. Impactes cumulativos

Desenho 11 Impactes cumulativos

Foram enviados editais para afixação na Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Aljezur, Junta de Freguesia da Bordeira e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – Palacete Doglioni (Direção de Serviços de Ambiente e Direção de Serviços de Ordenamento do Território).

A todas as entidades foi solicitado empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em local de fácil acesso.

#### **4. Participações Recebidas**

No período da Consulta Pública foram recebidos, através do **Portal Participa, 4 comentários** de particulares.

Dos comentários enviados três são de **tipologia Discordância** e um quarto é de **tipologia Concordância**.

Um dos comentários refere que a natureza dos impactes é sobretudo negativa, havendo poucos impactes positivos e que para ser um bom projeto este deve ter a ambição de conseguir um maior número de aspetos positivos. Discorda assim da aprovação deste projeto.

Outro, refere que considera fundamental que os caminhos desta urbanização na aldeia da Endiabrada fiquem abertos ao público e sejam cedidos ao domínio público municipal, de forma a evitar a criação de condomínios privados e guetos sociais numa aldeia antiga como a Endiabrada em que os caminhos sempre foram públicos, desde tempos imemoriais e que seria positivo que as casas da urbanização fossem construídas com a traça tradicional algarvia, assim como, as casas antigas em ruínas recuperadas com a traça original. Igualmente deveriam ser plantadas árvores e arbustos de espécies autóctones do Algarve.

É igualmente referido que, se é para continuar a aprovação de projectos turísticos na região, que sejam deste tipo.

Os comentários recebidos encontram-se anexos ao presente relatório.

**Anexos**



## Consulta Pública

**Projeto:** Aldeia da Endiabrada

**Localização:** Freguesia de Bordeira, Concelho de Aljezur, Distrito de Faro

**Proponente:** Aldeia da Endiabrada, Lda.

**Entidade Licenciadora:** Câmara Municipal de Aljezur

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o processo de licenciamento único de ambiente do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da "Aldeia da Endiabrada", localizado na freguesia de Bordeira, concelho de Aljezur, em fase de estudo prévio, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro (que estabeleceu o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA).

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 15 do RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de AIA informa que os elementos do EIA se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 8 de fevereiro a 21 de março de 2022**, no site da CCDR Algarve ([www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>)

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa.pt.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no RJAIA.

Faro, 7 de fevereiro de 2022

O Vice-Presidente

José Pacheco\*

\*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, nº 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) nº 12536/2020.



**Participações na Consulta Pública do procedimento de AIA do Projeto "Aldeia da Endiabrada", Bordeira, Aljezur, via Portal Participa, de 8 de fevereiro a 21 de março de 2022.**

**1. ID 45039 Vera Piteira**

**Comentário:**

Se é para continuar a aprovação de projectos turísticos na região, que sejam deste tipo.

**2022-02-08**

**Anexos: Não**

**Tipologia: Concordância**

**2. ID 45041 Raquel Nunes**

**Comentário:**

Como se pode verificar nos Critérios de avaliação do quadro 6.11 (Matriz de avaliação de impactes inerentes à fase de construção, exploração e desativação), pagina 139 - 141, a Natureza dos impactes é sobretudo negativa havendo poucos impactes positivos. Para ser um bom projeto deve ter a ambição de conseguir um maior número de aspetos positivos. Assim como se prevê, discordo da aprovação deste projeto.

**2022-02-08**

**Anexos: Não**

**Tipologia: Discordância**

**3. ID 45507..Erika Brito**

**Comentário:**

NÃO. JÁ CHEGA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS.

**2022-02-22**

**Anexos: Não**

**Tipologia: Discordância**

#### **4. ID 45740 Cláudia Freitas Moinha**

##### **Comentário:**

É fundamental que os caminhos desta urbanização na aldeia da Endiabrada fiquem abertos ao público e sejam cedidos ao domínio público municipal de forma a evitar a criação de condomínios privados e guetos sociais numa aldeia antiga como a Endiabrada em que os caminhos sempre foram públicos desde tempos imemoriais. Se decidirem à má fé fechar os caminhos da aldeia ao público, privatizando-os, será um ato ilegal, e nós população de Aljezur e proprietários dos terrenos à volta, vamos colocar os promotores e todas as entidades que aprovaram este empreendimento em Tribunal e vamos levar o caso até às últimas consequências, e vamos exigir até às últimas consequências o pagamento de todas as respetivas indemnizações pelos prejuízos causados às pessoas.

Seria positivo a inclusão no projeto a criação de passeios pedonais ao longo dos caminhos desta urbanização na aldeia da Endiabrada, de forma a promover a integração social da comunidade e a mobilidade pedonal.

Seria positivo a colocação de candeeiros de iluminação pública no caminho entre a Bordeira e a aldeia da Endiabrada.

Seria positivo que as casas da urbanização fossem construídas com a traça tradicional algarvia com as açoteias sobre as abóbadas, vãos guarnecidos a cantaria e chaminés algarvias, de forma a promover a arquitetura e a cultura algarvia.

Seria positivo que as casas antigas em ruínas fossem recuperadas com a traça original de forma a proteger o património cultural tradicional do Algarve.

Seria positivo que fossem plantadas árvores e arbustos de espécies autóctones do Algarve.

**2022-03-14**

**Anexos: Não**

**Tipologia: Discordância**